

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
RECEBIDO
EM: 20 / 11 / 2019
Hora: 12:50
Ass.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
Ednardo Nascimento
Tesoureiro

ORÇAMENTO

2020





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhopenfeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

LEI N.º 876/2019

ITAPIÚNA - CE, 30 DE OUTUBRO DE 2019.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO
DE ITAPIÚNA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE
2020, NA FORMA QUE INDICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA,

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA APROVOU E ELE SANCIONA
A SEGUINTE LEI:**

Título I

DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de ITAPIÚNA para o exercício financeiro de 2020, no montante de R\$ 57.100.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

Parágrafo Único - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

Título II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Capítulo I



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhorefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 57.100.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 39.044.260,00 (TRINTA E NOVE MILHÕES QUARENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E SESSENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 18.055.740,00 (DEZOITO MILHÕES CINQUENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA REAIS).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

Capítulo II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 57.100.000,00 (CINQUENTA E SETE MILHÕES E CEM MIL REAIS), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2020, nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R\$ 37.039.760,00 (TRINTA E SETE MILHÕES TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 20.060.240,00 (VINTE MILHÕES, SESSENTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhorefiteiro
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Parágrafo Único – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 2.004.500,00 (DOIS MILHÕES QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2020.

Capítulo III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Capítulo IV

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

Art. 8º - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

I - até o limite de 70% (setenta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das Dotações Orçamentárias:

- a) anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e
- b) Reserva de Contingência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA

GABINETE DO PREFEITO

JUNTOS PODEMOS MAIS

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

II – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III - do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.

Art. 9.º - As movimentações realizadas nas fontes de recursos, dentro da mesma programação orçamentária, que não modifiquem as dotações orçamentárias originalmente fixadas na LOA e em suas alterações posteriores (créditos adicionais), não compreenderão o limite previsto no art. 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

Parágrafo Único – Não será contabilizado para efeitos do limite autorizado no art. 8.º, inciso I desta Lei, quando o crédito se destinar a:

I – incorporação de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do art. 43, § 1.º, inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

II – incorporação do excesso de arrecadação, nos termos do § 1.º, inciso II, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 10 – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Título III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Capítulo Único

Art. 11 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
GABINETE DO PREFEITO
JUNTOS PODEMOS MAIS**

Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE.
CEP 62.740.000, Tel. 0xx(88)34311210, Fax 34311306,
www.Itapiuna.ce.gov.br, facebook.com/dariocoelhoprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com

Art. 12 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

Art. 13 - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho, das Unidades Orçamentárias.

Art. 14 - Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

Art. 15 - Os Créditos Adicionais Especiais e extraordinários autorizados no exercício financeiro de 2019 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

Art. 16 - As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 17 - As Ações, os Programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2018 a 2021 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA**, em 30 de outubro de 2019.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIÚNA
JUNTOS PODEMOS MAIS
Av. São Cristóvão, 215, Centro, Itapiúna-CE. CEP 62.740.000,
Tel. 88 34311210, Fax 34311306,
www.itapiuna.ce.gov.br | facebook.com/dariocoelhoaprefeito
CNPJ 07.387.509/0001-88, e-mail: gabinete.itapiuna@yahoo.com



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIÚNA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 876/2019, de 30 de outubro de 2019, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2020**, no Flanelógrafo do Município de ITAPIÚNA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através do portal www.itapiuna.ce.gov.br, para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

ITAPIÚNA, 30 de outubro de 2019.


FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO
PREFEITO MUNICIPAL

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	55.978.800,00	Legislativa	1.890.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.493.000,00	Administração	4.045.310,00
Contribuições	2.135.500,00	Assistência Social	2.891.970,00
Receita Patrimonial	367.820,00	Previdência Social	6.075.000,00
Receita de Serviços	10.000,00	Saúde	10.445.570,00
Transferências Correntes	51.671.600,00	Educação	22.103.150,00
Outras Receitas Correntes	300.880,00	Cultura	495.700,00
Receitas de Capital	1.550.000,00	Urbanismo	3.175.200,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Habitação	55.000,00
Receitas Correntes - intra	5.020.000,00	Saneamento	187.000,00
Contribuições - intra	5.020.000,00	Gestão Ambiental	551.800,00
Deduções de Receita	-5.448.800,00	Agricultura	1.370.300,00
Deduções do FUNDEB	-5.448.800,00	Comércio e Serviços	60.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.448.800,00	Energia	789.500,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.448.800,00	Transporte	229.000,00
		Desporto e Lazer	475.500,00
		Encargos Especiais	1.462.300,00
		Reserva de Contingência	797.700,00
TOTAL GERAL	57.100.000,00	TOTAL GERAL	57.100.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020 - Consolidado

Em R\$ 1,00
CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	55.978.800,00	Câmara Municipal de Itapiúna	1.890.000,00
Impostos, taxas e contribuições de melhor	1.493.000,00	Gabinete do Prefeito	1.060.800,00
Contribuições	2.135.500,00	Procuradoria Geral do Município	301.100,00
Receita Patrimonial	367.820,00	Secretaria de Administração	1.845.810,00
Receita de Serviços	10.000,00	Secretaria de Finanças	2.357.300,00
Transferências Correntes	51.671.600,00	Secretaria de Educação	22.103.150,00
Outras Receitas Correntes	300.880,00	Secretaria de Saúde	10.445.570,00
Receitas de Capital	1.550.000,00	Sec. do Trabalho e Assistência Social	2.946.970,00
Transferências de Capital	1.550.000,00	Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb	4.330.700,00
Receitas Correntes - intra	5.020.000,00	Secretaria de Defesa do Meio Ambiente	551.800,00
Contribuições - intra	5.020.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Rural	1.455.300,00
Deduções de Receita	-5.448.800,00	Secretaria de Cultura	520.700,00
Deduções do FUNDEB	-5.448.800,00	Secretaria de Esporte	475.500,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-5.448.800,00	Controladoria Geral do Município	92.600,00
Transferências Correntes - retif. -	-5.448.800,00	Fundo de Previdência dos Servidores Muni	6.722.700,00
TOTAL GERAL	57.100.000,00	TOTAL GERAL	57.100.000,00

Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

CONASP

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Impostos, taxas e contribuições de m	1.493.000,00	Pessoal e encargos sociais	32.074.610,00
Contribuições	2.135.500,00	Juros e encargos da dívida	62.300,00
Receita Patrimonial	367.820,00	Outras despesas correntes	18.404.940,00
Receita de Serviços	10.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.008.150,00
Transferências Correntes	51.671.600,00		
Outras Receitas Correntes	300.880,00	T O T A L	55.550.000,00
Receitas Correntes - intra			
Contribuições	5.020.000,00	Despesas de capital	
Deduções de Receita		Investimentos	4.359.450,00
Deduções do FUNDEB		Amortização da dívida	1.401.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb		SUPERÁVIT	797.700,00
Transferências Correntes	-5.448.800,00		
T O T A L	55.550.000,00	T O T A L	6.558.150,00
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	5.008.150,00		
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	1.550.000,00		
T O T A L	6.558.150,00		
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	55.550.000,00	DESPESES CORRENTES.....	50.541.850,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	1.550.000,00	DESPESES DE CAPITAL.....	5.760.450,00
TOTAL.....	57.100.000,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	797.700,00
		TOTAL.....	57.100.000,00

8.

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				55.978.800,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.493.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.438.000,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		855.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		855.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		700.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1001000000	378.000,00		
		1111000000	175.000,00		
		1211000000	147.000,00		
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		155.000,00		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1001000000	83.700,00		
		1111000000	38.750,00		
		1211000000	32.550,00		
1.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios		583.000,00		
1.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios		113.000,00		
1.1.1.8.01.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		93.000,00		
1.1.1.8.01.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	37.800,00		
		1111000000	17.500,00		
		1211000000	14.700,00		
1.1.1.8.01.1.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	2.700,00		
		1111000000	1.250,00		
		1211000000	1.050,00		
1.1.1.8.01.1.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	8.100,00		
		1111000000	3.750,00		
		1211000000	3.150,00		
1.1.1.8.01.1.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1001000000	1.620,00		
		1111000000	750,00		
		1211000000	630,00		
1.1.1.8.01.4.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		20.000,00		
1.1.1.8.01.4.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	8.100,00		
		1111000000	3.750,00		
		1211000000	3.150,00		

- continua -

- continuação -

1.1.1.8.01.4.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	540,00
		1111000000	250,00
		1211000000	210,00
1.1.1.8.01.4.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	1.620,00
		1111000000	750,00
		1211000000	630,00
1.1.1.8.01.4.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1001000000	540,00
		1111000000	250,00
		1211000000	210,00
1.1.1.8.02.0.0.00.00.00	Impostos s/ Produção, Circulação de Mercadorias e		470.000,00
1.1.1.8.02.3.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		470.000,00
1.1.1.8.02.3.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	1001000000	243.000,00
		1111000000	112.500,00
		1211000000	94.500,00
1.1.1.8.02.3.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e	1001000000	1.620,00
		1111000000	750,00
		1211000000	630,00
1.1.1.8.02.3.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida	1001000000	8.100,00
		1111000000	3.750,00
		1211000000	3.150,00
1.1.1.8.02.3.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza -	1001000000	1.080,00
		1111000000	500,00
		1211000000	420,00
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		55.000,00
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.000,00
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.000,00
1.1.2.2.01.1.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		15.000,00
1.1.2.2.01.1.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1001000000	15.000,00
1.1.2.8.00.0.0.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios		40.000,00
1.1.2.8.01.0.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização		40.000,00
1.1.2.8.01.1.0.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária		5.000,00
1.1.2.8.01.1.1.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária -	1001000000	5.000,00
1.1.2.8.01.9.0.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras		35.000,00
1.1.2.8.01.9.1.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras -	1001000000	35.000,00

- continua -

- continuação	-			
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			2.135.500,00
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.575.500,00	
1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais			
	específicas de Estados, DF,		1.575.500,00	
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor			
	Civil para o Plano de		1.575.500,00	
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.575.500,00	
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
	- Principal		1.570.000,00	
1.2.1.8.01.1.1.20.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
	- Principal/Plano Financeiro	1420211101	1.550.000,00	
		1420212101	20.000,00	
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		5.500,00	
	- Multa e juros do principal			
1.2.1.8.01.1.2.10.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo			
	- Multa e juros /Plano Previd	1420211101	5.500,00	
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio			
	do Serviço de Iluminação		560.000,00	
1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública		560.000,00	
1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição Custeio do			
	Serviço de Iluminação Pública	1620000000	560.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			367.820,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio			
	Imobiliário do Estado		37.000,00	
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos,			
	Foros, Laudêmios, Tarifas de		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.0.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação		2.000,00	
1.3.1.0.01.2.1.00.00.00	Foros, Laudêmios e Tarifas de			
	Ocupação - Principal	1001000000	2.000,00	
1.3.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		35.000,00	
1.3.1.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias		35.000,00	
1.3.1.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas Imobiliárias			
	- Principal	1001000000	35.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		320.820,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		320.820,00	
1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários		300.820,00	
1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos			
	Bancários - Principal		300.820,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.00.00	Remuneração de Depósitos de			
	Recursos Vinculados -		280.820,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	Royalties - Principal		2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.10.90	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-Royal outros -	1530000000	2.000,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.15.00	Rem. Dep. Banc. Rec.			
	Vinc.-FUNDEB - Principal	1112000000	12.200,00	
		1113000000	7.800,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	SUS - Principal		30.300,00	
1.3.2.1.00.1.1.10.20.80	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. -			
	SUS - Bloco de Custeio	1214000000	28.300,00	
		1215000000	2.000,00	

- continua -



- continuação -

1.3.2.1.00.1.1.10.25.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE - Principal		10.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.01	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE Salário Educacao-	1120000000	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.03	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNAE - Principal	1122000000	3.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.04	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNDE PNATE - Principal	1123000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.25.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros FNDE - Principal	1124000000	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FNAS - Principal		2.470,00
1.3.2.1.00.1.1.10.30.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outras Transf. FNAS -	1311000000	2.470,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Convênios - Principal		21.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Educação - Principal	1125000002	2.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Saúde - Principal	1220000001	5.000,00
		1220000002	2.050,00
1.3.2.1.00.1.1.10.35.90	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Conv. - Outros - Principal	1510000000	12.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.53.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - CIDE - Principal	1610000000	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.55.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FEAS - Principal	1390000001	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.00	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Outros dest. - Principal		192.500,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.10	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest edu. - Principal	1111000000	185.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.20	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Out. dest saúde - Principal	1211000000	2.000,00
		1220000002	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10.90.50	Rem. Dep. Banc. Rec. Vinc. - outros Dest.COSIP - Principal	1620000000	2.500,00
1.3.2.1.00.1.1.20.00.00	Rem. de Dep.Banc.de Recur. Não Vinculados - Principal	1001000000	20.000,00
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS		20.000,00
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Principal		20.000,00
1.3.2.1.00.4.1.20.00.00	Remuneracao dos Recursos do RPPS - Principal/plano	1420211101	20.000,00
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00
1.3.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		10.000,00
1.3.9.0.00.1.1.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	1001000000	10.000,00

- continua -

- continuação -					
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços				10.000,00
1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.000,00	
1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.000,00	
1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			5.000,00	
1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	1001000000		5.000,00	
1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços			5.000,00	
1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços			5.000,00	
1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços			5.000,00	
1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	1001000000		5.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes				51.671.600,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			34.381.600,00	
1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M			34.381.600,00	
1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União			23.211.000,00	
1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			21.500.000,00	
1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1001000000		11.610.000,00	
		1111000000		1.075.000,00	
		1112000000		2.623.000,00	
		1113000000		1.677.000,00	
		1211000000		4.515.000,00	
1.7.1.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro			875.000,00	
1.7.1.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM 1% Cota dezembro - Principal	1001000000		656.250,00	
		1111000000		218.750,00	
1.7.1.8.01.4.0.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho			830.000,00	
1.7.1.8.01.4.1.00.00.00	Cota- Parte do FPM 1% Cota julho - Principal	1001000000		622.500,00	
		1111000000		207.500,00	
1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			6.000,00	
1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1001000000		3.240,00	
		1111000000		300,00	
		1112000000		732,00	
		1113000000		468,00	
		1211000000		1.260,00	
1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.			370.000,00	
1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			17.000,00	
1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1530000000		17.000,00	

- continua -

- continuação -			
1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		350.000,00
1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1530000000	350.000,00
1.7.1.8.02.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.		3.000,00
1.7.1.8.02.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dec. Comp. Financ. p/Explor.	1530000000	3.000,00
1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Bloco Custeio		3.890.000,00
1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica		2.500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1214000000	2.500.000,00
1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp		1.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - MAC Amb. Hosp -		1.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1.10.00.00	Limite Financeiro da MAC Ambulatorial e Hospitalar -	1214000000	1.200.000,00
1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		130.000,00
1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1214000000	130.000,00
1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		15.000,00
1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		15.000,00
1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1214000000	15.000,00
1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		30.000,00
1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1214000000	30.000,00
1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferência de Rec.Fundo Nac. de Desenv.		1.468.600,00
1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		650.000,00
1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1120000000	650.000,00
1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE		608.600,00
1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE - Principal		608.600,00
1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Pre-Escola	1122000000	50.000,00
1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Creche	1122000000	95.100,00
1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/Fundamental	1122000000	450.000,00
1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/EJA	1122000000	4.400,00
1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transfer. Direta do FNDE-PNAE/AEE	1122000000	9.100,00

- continua -



- continuação -		
1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE	205.000,00
1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Principal	205.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Infantil	25.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Tran.Dir.FNDE Ref.ao PNATE - Fundamental	180.000,00
1.7.1.8.05.9.0.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	5.000,00
1.7.1.8.05.9.1.00.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvol Educação-FNDE	5.000,00
1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	13.000,00
1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	13.000,00
1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	7.020,00
		650,00
		1.586,00
		1.014,00
		2.730,00
1.7.1.8.09.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao	4.750.000,00
1.7.1.8.09.1.0.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	4.750.000,00
1.7.1.8.09.1.1.00.00.00	Transferências de Complementação da União ao	2.897.500,00
		1.852.500,00
1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	679.000,00
1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS	679.000,00
1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	679.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.00.00	Proteção Social Básica - Principal	375.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - SCFV Principal	215.000,00
1.7.1.8.12.1.1.10.10.00	Transf. de Recursos do FNAS - Piso Básico Fixo - Principal	160.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.00.00	Gestão do SUAS - Principal	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.20.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD/SUAS - Principal	35.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.00.00	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único -	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.50.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - IGD-BF/Cad. Único - Principal	150.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	119.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.05.00	Transf. de Recursos do FNAS - Prog. Primeira	100.000,00
1.7.1.8.12.1.1.90.10.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	19.000,00

- continua -

- continuação -

1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		6.025.000,00
1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		6.025.000,00
1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		5.765.000,00
1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		5.350.000,00
1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1001000000	2.889.000,00
		1111000000	267.500,00
		1112000000	652.700,00
		1113000000	417.300,00
		1211000000	1.123.500,00
1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		350.000,00
1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1001000000	189.000,00
		1111000000	17.500,00
		1112000000	42.700,00
		1113000000	27.300,00
		1211000000	73.500,00
1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		25.000,00
1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1001000000	13.500,00
		1111000000	1.250,00
		1112000000	3.050,00
		1113000000	1.950,00
		1211000000	5.250,00
1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico		40.000,00
1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Intervenção Domínio Econômico	1610000000	40.000,00
1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Trans. de Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo		50.000,00
1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Trans. Recursos do Estado p/ Prog.Saúde-Rep.Fundo/Fundo -	1220000002	50.000,00
1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência		40.000,00
1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências Estados destinadas à Assistência	1390000001	40.000,00
1.7.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist.Federa		170.000,00
1.7.2.8.10.2.0.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação		170.000,00
1.7.2.8.10.2.1.00.00.00	Transf. Convênio dos Estados Dest. a Programas Educação -	1125000002	170.000,00

- continua -

- continuação -				
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas -		15.000,00	
1.7.4.0.00.1.1.90.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas -	1990000001	15.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		11.250.000,00	
1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas -		11.250.000,00	
1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		11.250.000,00	
1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB		11.250.000,00	
1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB - Principal	1112000000	6.862.500,00	
		1113000000	4.387.500,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes			300.880,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		192.580,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		180.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		180.000,00	
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		180.000,00	
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1001000000	180.000,00	
1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específica		12.580,00	
1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		5.380,00	
1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios		5.380,00	
1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios -	1001000000	5.380,00	
1.9.2.8.02.0.0.00.00.00	Restituições- Específicas para Estados/DF/Municípios		7.200,00	
1.9.2.8.02.9.0.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		7.200,00	
1.9.2.8.02.9.1.00.00.00	Outras Restituições-Específicas		7.200,00	
1.9.2.8.02.9.1.17.00.00	Outras Restituições-Específicas para	1420211101	7.200,00	
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		108.300,00	
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		100.000,00	
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS		100.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Principal		100.000,00	
1.9.9.0.03.1.1.20.00.00	Compensações financeiras entre RGPS e RPPS - Fundo	1420211101	100.000,00	

- continua -

- continuação -					
1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas			8.300,00	
1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias			8.300,00	
1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	1001000000		3.300,00	
1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida ativa	1001000000		5.000,00	
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital				
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital				1.550.000,00
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			1.140.000,00	
2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União			1.140.000,00	
2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco			300.000,00	
2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica			300.000,00	
2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica -	1215000000		300.000,00	
2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de			120.000,00	
2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola			120.000,00	
2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Prog. Apoio Trans Escolar Educ Básica-Caminho da Escola	1124000000		120.000,00	
2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			720.000,00	
2.4.1.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde			100.000,00	
2.4.1.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio da União Sistema Único de Saúde	1220000001		100.000,00	
2.4.1.8.10.2.0.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação			220.000,00	
2.4.1.8.10.2.1.00.00.00	Transferência Convênio União Destinadas Prog.de Educação -	1125000001		220.000,00	
2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União			400.000,00	
2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União - Principal	1312000001		150.000,00	
		1510000000		250.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas			410.000,00	
2.4.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados, Distrito Federal, e de suas			410.000,00	
2.4.2.8.10.0.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados, Distr. Feder. Suas			410.000,00	
2.4.2.8.10.1.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS			40.000,00	
2.4.2.8.10.1.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados para SUS - Principal	1220000002		40.000,00	
2.4.2.8.10.2.0.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de			120.000,00	
2.4.2.8.10.2.1.00.00.00	Transferências Convênio Estados Destin. Prog.de	1125000002		120.000,00	

- continua -

- continuação -					
2.4.2.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados		250.000,00		
2.4.2.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados -	1520000000	250.000,00		
7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes			5.020.000,00	5.020.000,00
7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições				
7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		5.020.000,00		
7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,		5.020.000,00		
7.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de		3.900.000,00		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		3.900.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal		3.900.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano		3.900.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.20.10.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Plano	1420211101	3.450.000,00		
		1420212101	30.000,00		
7.2.1.8.03.1.1.20.20.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo-Tx	1430000000	420.000,00		
7.2.1.8.04.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Específico de		1.120.000,00		
7.2.1.8.04.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		1.120.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor		1.120.000,00		
7.2.1.8.04.1.1.20.00.00	CPSSS Patronal-Parcel-Servidor	1420211101	1.100.000,00		
		1420212101	20.000,00		
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita				
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			-5.448.800,00	-5.448.800,00
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-5.448.800,00		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-5.448.800,00		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-4.303.800,00		
951.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específica E/M		-4.303.800,00		
951.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União		-4.301.200,00		
951.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-4.300.000,00		
951.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1112000000	-2.623.000,00		
		1113000000	-1.677.000,00		
951.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-1.200,00		
951.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1112000000	-732,00		
		1113000000	-468,00		

- continua -

- continuação -			
951.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Fin ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96		-2.600,00
951.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira ICMS-Desoneração-Lc. Nº 87/96	1112000000 1113000000	-1.586,00 -1.014,00
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas		-1.145.000,00
951.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específica E/DF/M		-1.145.000,00
951.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		-1.145.000,00
951.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		-1.070.000,00
951.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	1112000000 1113000000	-652.700,00 -417.300,00
951.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		-70.000,00
951.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1112000000 1113000000	-42.700,00 -27.300,00
951.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		-5.000,00
951.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1112000000 1113000000	-3.050,00 -1.950,00

TOTAL DA RECEITA

57.100.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Câmara Municipal de Itapiúna
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	98.000,00	1.792.000,00	1.890.000,00
01 031	Ação Legislativa	98.000,00	1.792.000,00	1.890.000,00
01 031 0001	Gestão Legislativa e Controle Externo	98.000,00	1.792.000,00	1.890.000,00
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal	98.000,00		98.000,00
	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo Municipal.			
01 031 0001 2.001	Manutenção e Funcionamento das Atividades do Legislativo		1.792.000,00	1.792.000,00
	Assegurar o Pleno - Funcionamento das Atividades do Poder Legislativo Municipal, sobre as Disposições de Matérias de Competência do Município, Fiscalizando os Atos do Poder Executivo, Inclusive da Administração Descentralizada e o Exercício do Controle Exte			
TOTAL		98.000,00	1.792.000,00	1.890.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Câmara Municipal de Itapiúna

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Itapiúna
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Câmara Municipal de Itapiúna

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.781.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.171.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.170.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do militar	1001000000	5.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	1.000.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			610.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		608.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	100.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	60.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	160.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1001000000	210.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				109.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			108.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		108.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	98.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		1.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.890.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Gabinete do Prefeito
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.060.800,00	1.060.800,00
04 122	Administração Geral	0,00	1.029.800,00	1.029.800,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.029.800,00	1.029.800,00
04 122 0061 2.002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		975.800,00	975.800,00
	Manutenção das Atividades do Gabinete do			
04 122 0061 2.003	Gerenciamento e Desenvolvimento Regionalizado		14.000,00	14.000,00
	Gerenciamento e Desenvolvimento			
	Regionalizado.			
04 122 0061 2.004	Parceria e Cooperação Técnica com Entida			
	des Diversas		40.000,00	40.000,00
	Parceria e Cooperação Técnica com Entidades			
	diversas.			
04 131	Comunicação Social	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070	Divulgação Oficial	0,00	31.000,00	31.000,00
04 131 0070 2.005	Atividades de Publicidade e Divulgação			
	Oficial do Município		31.000,00	31.000,00
	Atividades de Publicidade e Divulgação			
	Oficial do Município.			
TOTAL		0,00	1.060.800,00	1.060.800,00

Governo Municipal de Itapiúna
Gabinete do Prefeito

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Gabinete do Prefeito
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Gabinete do Prefeito

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.045.800,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			547.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		527.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	12.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	420.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	78.800,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		20.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	20.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			498.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		35.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		463.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	15.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	310.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	15.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	12.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.060.800,00

Governo Municipal de Itapajuá
 Procuradoria Geral do Município
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	301.100,00	301.100,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	281.100,00	281.100,00
04 091 0042	Serviço Jurídico do Poder Público	0,00	281.100,00	281.100,00
04 091 0042 2.006	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria do Município		281.100,00	281.100,00
	Manter e Agilizar os serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica proporcionados a todos os setores da Administração Municipal e População em Geral.			
04 122	Administração Geral	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006	Modernização da Gestão Pública	0,00	20.000,00	20.000,00
04 122 0006 2.007	Revitalização, Controle e Orçamento Público		20.000,00	20.000,00
	Revisar e Controlar a Legislação Municipal objetivando a simetria com o Ordenamento Jurídico Nacional.			
TOTAL		0,00	301.100,00	301.100,00

Governo Municipal de Itapituna
Procuradoria Geral do Município

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Procuradoria Geral do Município
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Procuradoria Geral do Município

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				281.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			168.100,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		158.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	19.100,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	1.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		10.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			113.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		113.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	13.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	60.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	10.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	2.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					301.100,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Administração
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	1.845.810,00	1.845.810,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	25.000,00	25.000,00
04 121 0064	Planejamento Governamental e Orçamento Público	0,00	25.000,00	25.000,00
04 121 0064 2.008	Ações de Planejamento Governamental		25.000,00	25.000,00
	Assegurar o funcionamento dos serviços de Controle e Planejamento Orçamentário e adequar políticas aos objetivos de desenvolvimento do Milênio e Trabalhar a Nível Local, articulando maiores parcerias.			
04 122	Administração Geral	0,00	1.820.810,00	1.820.810,00
04 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.815.810,00	1.815.810,00
04 122 0061 2.009	Manutenção das Atividades Administrativas do Governo Municipal		1.798.610,00	1.798.610,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos serviços administrativos do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de planejamento e gerência municipalistas, com vistas a garantir aos diversos órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.			
04 122 0061 2.010	Indenizações e Acordos Trabalhistas		17.200,00	17.200,00
	Assegurar o processamento e pagamento da obrigações e encargos decorrentes de acordos extrajudiciais e ações judiciais de origem trabalhista movidas por Servidores, Ex-Servidores e Prestadores de Serviços, Notificadas ou Não por Meio de Requistórios, Precatórios e Sentenças emanadas de Soberania.			
04 122 0066	Gestão e Formação de Recursos Humanos	0,00	5.000,00	5.000,00
04 122 0066 2.011	Recrutamento, Formação e Valorização de Recursos Humanos		5.000,00	5.000,00
	Promover o Recrutamento e Formação de Pessoal, conseguindo bons profissionais às Áreas correspondentes no que se refere a Mão de Obra Qualificada.			
TOTAL		0,00	1.845.810,00	1.845.810,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Administração

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Secretaria de Administração
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0401 Secretaria de Administração

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.843.110,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.197.910,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		927.210,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	53.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	825.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	28.010,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	6.200,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	5.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		270.700,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	270.700,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			645.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		635.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	11.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1001000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1001000000	10.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	156.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	21.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	261.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1001000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	116.200,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				2.700,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.700,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.700,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	2.700,00		
TOTAL DA DESPESA					1.845.810,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Finanças
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	745.000,00	745.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	745.000,00	745.000,00
04 123 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	745.000,00	745.000,00
04 123 0061 2.012	Manutenção das Atividades Fazendárias do Governo Municipal		745.000,00	745.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Financeiros do Governo Municipal, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência Municipalista, com vistas a garantir aos diversos Órgãos da Administração Municipal Recursos Materiais.			
28	Encargos Especiais	0,00	1.462.300,00	1.462.300,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	1.462.300,00	1.462.300,00
28 843 0545	Encargos e Controle de Dívida Pública	0,00	1.462.300,00	1.462.300,00
28 843 0545 2.013	Gerenciamento e Controle de Dívida Pública		1.462.300,00	1.462.300,00
	Administrar os Serviços da Dívida Municipal visando o Controle do Perfil Econômico das Finanças do Tesouro Municipal.			
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	150.000,00
99 999 9999 9.001	Reserva de Contingência			150.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	2.207.300,00	2.357.300,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria de Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Finanças
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Finanças

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				802.300,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			204.500,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		199.500,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	150.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	40.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		5.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	5.000,00		
3.2.00.00.00	Juros e encargos da dívida			62.300,00	
3.2.90.00.00	Aplicações diretas		35.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	35.000,00		
3.2.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		27.300,00		
3.2.91.21.00	Juros sobre a dívida por contrato	1001000000	27.300,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			535.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		535.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	20.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1001000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1001000000	75.500,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	25.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	300.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				1.405.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	5.000,00		
4.6.00.00.00	Amortização da dívida			1.400.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações diretas		300.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	300.000,00		
4.6.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		1.100.000,00		
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1001000000	1.100.000,00		

- continua -

- continuação -

9.0.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.00.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.00.00 Reserva de contingência
9.9.99.99.00 Reserva de contingência

1001000000

150.000,00
150.000,00

150.000,00

150.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.357.300,00



Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Educação
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	365.000,00	5.718.150,00	6.083.150,00
12 361	Ensino Fundamental	155.000,00	2.986.700,00	3.141.700,00
12 361 0008	Apoio Administrativo	0,00	430.000,00	430.000,00
12 361 0008 2.014	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL		430.000,00	430.000,00
12 361 0068	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - FUNDAMENTAL			
12 361 0068 1.002	Edificações Públicas	155.000,00	0,00	155.000,00
12 361 0068 1.002	Construção, Reforma, Ampliação de Equipamento de Unid. da Educação Fundamental	155.000,00		155.000,00
12 361 0221	Construção, Reforma, Ampliação de Equipamentos de Unidades da Educação Fundamental.			
12 361 0221 2.015	Educação Básica	0,00	2.556.700,00	2.556.700,00
12 361 0221 2.015	Desenvolvimento do Ensino Fundamental - FME		2.556.700,00	2.556.700,00
12 362	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o desenvolvimento da Escolaridade.			
12 362 0221	Ensino Médio	0,00	227.000,00	227.000,00
12 362 0221 2.016	Educação Básica	0,00	227.000,00	227.000,00
12 362 0221 2.016	Desenvolvimento do Ensino Médio - FME		227.000,00	227.000,00
12 364	Garantir Incentivo e Ajuda Financeira e Material aos Estudantes do Ensino Médio, visando a melhor Qualificação Técnica e Facilitação do ingresso em Faculdades e Universidades.			
12 364 0221	Ensino Superior	0,00	308.600,00	308.600,00
12 364 0221 2.017	Educação Básica	0,00	308.600,00	308.600,00
12 364 0221 2.017	Apoio a Estudantes Universitários		308.600,00	308.600,00
12 365	Viabilizar aos Estudantes Universitários Apoio Educacional, notadamente no tocante ao Transporte Estudantil.			
12 365 0008	Educação Infantil	100.000,00	305.100,00	405.100,00
12 365 0008 2.018	Apoio Administrativo	0,00	162.100,00	162.100,00
12 365 0008 2.018	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Pre-escola		67.100,00	67.100,00
12 365 0008 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Creches		95.000,00	95.000,00
12 365 0008 2.019	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Creches.			

- continua -

- continuação -

12 365 0068	Edificações Públicas	100.000,00	0,00	100.000,00
12 365 0068 1.003	Construção, ampliação, adequação e reforma de escola da Rede de Ensino Infantil	100.000,00		100.000,00
12 365 0221	Construção, Ampliação, Adequação e Reforma de Escola da Rede de Ensino Infantil			
12 365 0221	Educação Básica	0,00	143.000,00	143.000,00
12 365 0221 2.020	Desenvolvimento de Educação Infantil - FME		143.000,00	143.000,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade da Educação Infantil, assegurando a Manutenção dos Serviços Educacionais para Crianças de 00 a 04 Anos assistidas pela Rede Municipal de Ensino Público.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	64.000,00	64.000,00
12 366 0008	Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
12 366 0008 2.021	Manutenção do Programa Nacional de Merenda da Escolar - Jovens e Adultos		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar - Jovens e Adultos.			
12 366 0221	Educação Básica	0,00	54.000,00	54.000,00
12 366 0221 2.022	Desenvolvimento da Educação de Jovens e Adultos - FME		54.000,00	54.000,00
	Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.			
12 367	Educação Especial	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0008	Apoio Administrativo	0,00	10.000,00	10.000,00
12 367 0008 2.023	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.		10.000,00	10.000,00
	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar - AEE.			
12 368	Educação Básica	110.000,00	1.816.750,00	1.926.750,00
12 368 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	1.196.750,00	1.196.750,00
12 368 0061 2.024	Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		1.196.750,00	1.196.750,00
	Assegurar a Gestão Administrativa da Educação Básica, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Ensino Público, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
12 368 0068	Edificações Públicas	110.000,00	0,00	110.000,00
12 368 0068 1.004	Construção, Ampliação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares	110.000,00		110.000,00
	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES.			
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	620.000,00	620.000,00
12 368 0226 2.025	Serviço Municipal de Transporte Escolar - FME		620.000,00	620.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Alunos da Educação Básica.			

- continua -

7

Governo Municipal de Itapituna
Fundo Municipal de Educação

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.633.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			602.800,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		444.800,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1111000000	28.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1111000000	299.200,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1111000000	88.600,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	5.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1111000000	15.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1111000000	4.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		158.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1111000000	158.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.030.950,00	
3.3.40.00.00	Transferências a municípios		5.000,00		
3.3.40.41.00	Contribuições	1111000000	5.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		4.700,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1111000000	2.700,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1111000000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.021.250,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1111000000	12.000,00		
		1120000000	7.000,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1001000000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	508.000,00		
		1111000000	343.100,00		
		1120000000	196.000,00		
		1122000000	612.100,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1111000000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1111000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1111000000	195.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	28.500,00		
		1111000000	118.900,00		
		1120000000	240.000,00		
		1124000000	2.900,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1111000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	1.079.600,00		
		1111000000	843.050,00		
		1120000000	191.000,00		
		1123000000	203.000,00		
		1124000000	125.100,00		
		1125000002	207.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1111000000	45.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1111000000	15.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1111000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1111000000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1111000000	6.000,00		
		1120000000	3.000,00		
		1111000000	11.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições				
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			449.400,00	449.400,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		449.400,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1111000000	40.000,00		
		1125000001	220.000,00		
		1125000002	85.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	20.000,00		
		1111000000	45.400,00		
		1120000000	16.000,00		
		1123000000	3.000,00		
		1111000000	20.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis				

TOTAL DA DESPESA | 6.083.150,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundeb
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	1.728.900,00	14.291.100,00	16.020.000,00
12 361	Ensino Fundamental	1.728.900,00	12.970.500,00	14.699.400,00
12 361 0068	Edificações Públicas	1.728.900,00	0,00	1.728.900,00
12 361 0068 1.005	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares -FUNDEB 40%	560.000,00		560.000,00
	Construção, Implantação e Adequação de Quadras Esportivas Escolares - FUNDEB 40%			
12 361 0068 1.006	Construção, Reforma, Ampliação e Equip de Unid Do Ensino Fundamental-FUNDEB 40%	1.168.900,00		1.168.900,00
	Construção, Reforma, Ampliação e Equipamentos de Unidade do Ensino Fundamental - FUNDEB 40%			
12 361 0221	Educação Básica	0,00	12.970.500,00	12.970.500,00
12 361 0221 2.026	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental		4.123.300,00	4.123.300,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 361 0221 2.027	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério do Ensino Fundamental		8.847.200,00	8.847.200,00
	Proporcionar a Melhoria da Qualidade do Ensino Fundamental, garantindo o Desenvolvimento da Escolaridade.			
12 365	Educação Infantil	0,00	967.600,00	967.600,00
12 365 0221	Educação Básica	0,00	967.600,00	967.600,00
12 365 0221 2.028	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil-Pre-Escola-FUNDEB 60%		638.500,00	638.500,00
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - Pre-Escola FUNDEB 60%.			
12 365 0221 2.029	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil-Pre-Escola - FUNDEB 40%		38.100,00	38.100,00
	Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil - Pre-Escola - FUNDEB 40%.			
12 365 0221 2.030	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES- FUNDEB 60%		197.500,00	197.500,00
	Remuneração do Pessoal do Magisterio da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 60%.			
12 365 0221 2.031	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES-FUNDEB 40%		93.500,00	93.500,00

- continua -

- continuação -

	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil - CRECHES - FUNDEB 40%.			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 0221	Educação Básica	0,00	138.000,00	138.000,00
12 366 0221 2.032	FUNDEB 40 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação de Jovens e Garantir a Manutenção do Programa de Educação de Jovens e Adultos - PEJA, assegurando o perfeito investimento dos Recursos Transferidos pelo FNDE e FUNDEB.		49.000,00	49.000,00
12 366 0221 2.033	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos - 60%		89.000,00	89.000,00
	FUNDEB 60 - Valorização do Magistério Educação de Jovens e Adultos - 60%			
12 368	Educação Básica	0,00	215.000,00	215.000,00
12 368 0226	Transporte Escolar	0,00	215.000,00	215.000,00
12 368 0226 2.034	FUNDEB 40% - Serviço Municipal de Transporte Escolar		215.000,00	215.000,00
	Garantir a Manutenção e o Desenvolvimento de Estratégias e Mecanismos de Transporte Escolar para os Educandos da Educação Básica.			
TOTAL			1.728.900,00	14.291.100,00
				16.020.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundeb

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0602 Fundo de Desenv. da Educação Básica - FU

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				14.257.100,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			13.031.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		11.004.100,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1112000000	1.928.800,00		
		1113000000	1.365.000,00		
		1114000000	486.400,00		
		1115000000	148.600,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1112000000	3.108.700,00		
		1113000000	689.200,00		
		1114000000	2.175.400,00		
		1115000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1112000000	447.300,00		
		1113000000	309.000,00		
		1114000000	35.700,00		
		1115000000	50.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1112000000	8.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1113000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1112000000	25.000,00		
		1113000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1112000000	15.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apł. dir. entre órgãos integr. do orçam.		2.026.900,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1112000000	1.336.900,00		
		1113000000	420.000,00		
		1114000000	200.000,00		
		1115000000	70.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.226.100,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.226.100,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1113000000	9.400,00		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes	1113000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1113000000	328.500,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1113000000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1113000000	86.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terç. pessoa jurídica	1113000000	743.200,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1113000000	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1112000000	5.000,00		
		1113000000	5.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1113000000	5.000,00		

- continua -

- continuação -

3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1113000000	4.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1113000000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			1.762.900,00	1.762.900,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1113000000	1.762.900,00		
		1115000000	300.000,00		
		1113000000	1.383.900,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1113000000	59.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1113000000	20.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 16.020.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
 Fundo Municipal de Habitação e Interesse
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	40.000,00	15.000,00	55.000,00
16 122	Administração Geral	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	15.000,00	15.000,00
16 122 0061 2.060	Gestão Administrativa do Programa Social de Habitação		15.000,00	15.000,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.			
16 244	Assistência Comunitária	40.000,00	0,00	40.000,00
16 244 0301	Melhoria Habitacional	40.000,00	0,00	40.000,00
16 244 0301 1.012	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social	40.000,00		40.000,00
	Construção e Melhoria de Habitações de Interesse Social.			
TOTAL		40.000,00	15.000,00	55.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Fundo Municipal de Habitação e Interesse

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Sec. do Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0804 Fundo Municipal de Habitação e Interesse

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		40.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	20.000,00		
		1510000000	20.000,00		
TOTAL DA DESPESA					55.000,00

Governo Municipal de Itapiúna
Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

PROGRAMA
DE TRABALHO

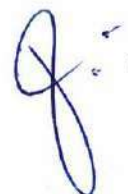
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	358.000,00	2.817.200,00	3.175.200,00
15 122	Administração Geral	20.000,00	2.136.200,00	2.156.200,00
15 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	2.115.200,00	2.115.200,00
15 122 0061 2.061	Gestão Administrativa da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Controle Urbano		2.115.200,00	2.115.200,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Infraestrutura, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência de Empreendimentos e Obras Públicas, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
15 122 0068	Edificações Públicas	20.000,00	0,00	20.000,00
15 122 0068 1.013	Obras e Instalações de Pequeno Porte	20.000,00		20.000,00
	Obras e Instalações de Pequeno Porte.			
15 122 0102	Apoio aos Serviços de Segurança Pública	0,00	21.000,00	21.000,00
15 122 0102 2.062	Ações Municipais de Apoio aos Serviços de Segurança Pública		21.000,00	21.000,00
	Apoiar os Serviços de Policiamento Civil e Militar através de Convênio com Órgãos Estaduais.			
15 451	Infra Estrutura Urbana	338.000,00	0,00	338.000,00
15 451 0284	Praças, Parques e Jardins	55.000,00	0,00	55.000,00
15 451 0284 1.014	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados	55.000,00		55.000,00
	Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçados.			
15 451 0285	Vias Públicas	283.000,00	0,00	283.000,00
15 451 0285 1.015	Pavimentação de Vias e Logradouros	283.000,00		283.000,00
	Pavimentação de Vias e Logradouros.			
15 452	Serviços Urbanos	0,00	681.000,00	681.000,00
15 452 0283	Limpeza Pública	0,00	430.000,00	430.000,00
15 452 0283 2.063	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública		430.000,00	430.000,00
	Assegurar a Manutenção e a Modernização de Serviços de Varrição, Coleta e destinação final do Lixo Domiciliar e Urbano, bem como dos Entulhos.			
15 452 0285	Vias Públicas	0,00	118.000,00	118.000,00
15 452 0285 2.064	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros Públicos		118.000,00	118.000,00
	Manutenção e Recuperação de Vias e Logradouros públicos.			

- continua -

- continuação -

15 452 0286	Serviços de Utilidade Pública	0,00	50.000,00	50.000,00
15 452 0286 2.065	Promoção de Serviços Básicos de Utilidade Pública Manter, Conservar, Ampliar e Apoiar Serviços essenciais de Utilidade Pública, tais como Telefonia, Iluminação Pública, fornecimento de Água Tratada e Funeal, buscando garantir a População em Geral da melhoria da Qualidade dos serviços ofertados.		50.000,00	50.000,00
15 452 0322	Abastecimento D'água	0,00	83.000,00	83.000,00
15 452 0322 2.066	Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Manutenção do Sistema de Abastecimento D' água.		83.000,00	83.000,00
17	Saneamento	187.000,00	0,00	187.000,00
17 244	Assistência Comunitária	132.000,00	0,00	132.000,00
17 244 0321	Saneamento Básico Geral	15.000,00	0,00	15.000,00
17 244 0321 1.016	Melhorias Sanitárias Domiciliares Melhorias Sanitárias Domiciliares	15.000,00		15.000,00
17 244 0322	Abastecimento D'água	117.000,00	0,00	117.000,00
17 244 0322 1.017	Implantação e Ampliação de Redes de Abas tecimento D'água Implantação e Ampliação de Redes de Abastecimento d'água.	117.000,00		117.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0324	Esgotamento Sanitário	55.000,00	0,00	55.000,00
17 512 0324 1.018	Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas Drenagem e Esgotamento Sanitário de Áreas Urbanas.	55.000,00		55.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691	Promoção Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691 0441	Fortalecimento Comercial	20.000,00	0,00	20.000,00
23 691 0441 1.019	Construção e Reforma de Mercados, Feiras e Matadouros Construção e Reforma de Mercados, feiras e Matadouros.	20.000,00		20.000,00
25	Energia	74.500,00	645.000,00	719.500,00
25 752	Energia Elétrica	74.500,00	645.000,00	719.500,00
25 752 0483	Eletificação Urbana e Iluminação Pública	74.500,00	471.000,00	545.500,00
25 752 0483 1.020	Ampliação de Redes de Eletificação Urbana na Ampliação de Redes de Eletificação Urbana.	74.500,00		74.500,00
25 752 0483 2.067	Consórcio Intermunicipal de Energia e Iluminação Pública do Maciço de Baturité Executar, Total ou em Conjunto, as Ações e Serviços relacionados a Energia e Iluminação Pública na Região do Maciço de Baturité.		10.000,00	10.000,00
25 752 0483 2.068	Manutenção da Iluminação Pública Manutenção da Iluminação Pública		461.000,00	461.000,00
25 752 0501	Estradas Vicinais	0,00	174.000,00	174.000,00
25 752 0501 2.069	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais Manutenção e Recuperação de Estradas Viscinais.		174.000,00	174.000,00

- continua -



- continuação -

26	Transporte	229.000,00	0,00	229.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	229.000,00	0,00	229.000,00
26 782 0501	Estradas Vicinais	229.000,00	0,00	229.000,00
26 782 0501 1.021	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Na lha Rodoviária Municipal	170.000,00		170.000,00
	Pavimentação, Ampliação e Melhoria da Malha Rodoviária Municipal.			
26 782 0501 1.022	Construção e Reforma de Obras Dárte Construção e Reforma de Obras Dárte.	59.000,00		59.000,00

TOTAL	868.500,00	3.462.200,00	4.330.700,00
-------	------------	--------------	--------------

Governo Municipal de Itapiúna

Secretaria obras Infra-Estrutura e Controle Urbano

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec Obras, Infraestrutura e Controle Urb
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Secretaria de Obras, Infraestrutura e Co

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.422.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.461.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.281.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	506.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1001000000	610.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1001000000	150.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1001000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1001000000	5.000,00		
3.1.91.00.00	Apl. dir. entre órgãos integr. do orçam.		180.000,00		
3.1.91.13.00	Obrigações patronais	1001000000	180.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.961.200,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1001000000	5.000,00		
3.3.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Ratão p/ particip. em consórcio público	1001000000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.946.200,00		
3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1001000000	2.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1001000000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1001000000	274.000,00		
		1530000000	188.400,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1001000000	128.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1001000000	889.000,00		
		1620000000	438.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1001000000	2.100,00		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação	1001000000	5.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1001000000	1.000,00		
		1530000000	2.700,00		
		1610000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1001000000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1001000000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1001000000	1.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				
4.4.00.00.00	Investimentos			908.500,00	908.500,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas				
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1001000000	908.500,00		
		1510000000	166.100,00		
		1520000000	217.000,00		
		1530000000	200.000,00		
		1610000000	180.900,00		
		1620000000	40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1001000000	54.500,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1001000000	40.000,00		
		1001000000	10.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 4.330.700,00



Governo Municipal de Itapiúna
 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2020
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Secretaria de Defesa do Meio Ambiente

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	93.800,00	93.800,00
18 122	Administração Geral	0,00	70.800,00	70.800,00
18 122 0061	Gestão Administrativa e Financeira	0,00	70.800,00	70.800,00
18 122 0061 2.070	Gestão Administrativa da Secretaria de Defesa do Meio Ambiente		70.800,00	70.800,00
	Assegurar a Manutenção e Funcionamento dos Serviços Administrativos do Setor de Meio Ambiente e Defesa Civil, implementando a atualização das formas de Planejamento e Gerência voltadas ao Crescimento Agrícola, com vistas a garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos com Qualidade e Especialização.			
18 542	Controle Ambiental	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346	Arborização	0,00	23.000,00	23.000,00
18 542 0346 2.071	Ações de Defesa e Controle Ambiental		23.000,00	23.000,00
	Desenvolver, Implantar e Manter Projetos Ambientais de Arborização do Território Municipal, voltados a Ornamentação Natural de Vias e Espaços Públicos, com vistas a Proteger o Meio Ambiente e Melhorar as condições de Climatologia.			
TOTAL		0,00	93.800,00	93.800,00